



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL N° 11/2021

Altera a Resolução n° 04/2014 da Câmara Municipal de Guararema, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO: N° 04, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Art.1° O anexo II da Resolução n° 04, de 14 de agosto de 2014, da Câmara Municipal de Guararema passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art.2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 16 DE MARÇO DE 2021.

SIDNEI SANTOS LEAL
Presidente da Câmara

Autoria: Mesa da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N° 04, DE 16 DE MARÇO DE 2021

ANEXO II - QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(Resolução n° 04, de 12 de agosto de 2014)

Denominação	Atribuições	Requisitos de Provimento	Carga Horária Semanal	Quantidade de Empregos
Gerente Legislativo	Cumprir e fazer cumprir as orientações emanadas pelo Presidente da Câmara, exercer funções da Gerência Legislativa, supervisionar a Divisão Administrativa e Legislativa e as atividades de apoio à Câmara.	Formação e perfil profissional que se relacionem com as atribuições.	À disposição do Legislativo	1
Procurador Legislativo	Cumprir e fazer cumprir as orientações emanadas pelo Presidente da Câmara, exercer as funções da Assessoria Jurídica Legislativa.	Curso de Nível Superior em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	À disposição do Legislativo	1
Assessor de Imprensa	Dirigir as ações de divulgação institucional da Câmara Municipal e o seu acompanhamento junto ao órgão de imprensa e canais de comunicação digital da internet.	Curso de Jornalista Profissional com registro no órgão de classe.	À disposição do Legislativo	1